

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 05/2016

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise dos Balancetes
Período: **JANEIRO DE 2016.**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **02 DE JUNHO 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes aos meses de: **janeiro de 2016.**

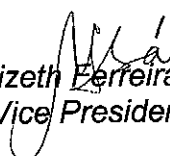
I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

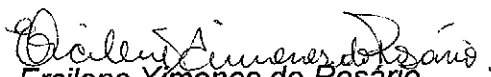
II - Quando da conferência técnica dos relatórios mês a mês verificou-se que a organização e apresentação dos mesmos estão compatíveis com as normas regimentais.

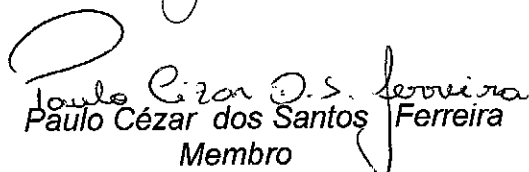
III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **janeiro de 2016** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados sem ressalvas por esse Conselho.

Nova Alvorada do Sul-MS, 02 de junho de 2016.


Ana Lea Manso Vieira Copetti
Presidente


Marizeth Ferreira de Sá
Vice Presidente


Ercilene Ximenes do Rosário
Membro


Paulo César dos Santos Ferreira
Membro


Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro



Diário Oficial

ANO IV Nº 655

Órgão de divulgação oficial do município
Sexta-feira, 03 de junho de 2016

Nova Alvorada do Sul - MS
Criado pela Lei nº 620 10/04/2013

PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 05/2016

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise dos Balanços
Período: JANEIRO DE 2016.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto da Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 02 DE JUNHO 2016 com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes aos meses de Janeiro de 2016.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica dos relatórios mês a mês verificou-se que a organização e apresentação dos mesmos estão compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de Janeiro de 2016 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados sem ressalvas por esse Conselho.

Nova Alvorada do Sul-MS, 02 de junho de 2016.

Ana Lúcia Manso Vieira Copetti
Presidente

Marizete Ferreira de Sá
Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosário
Membro

Paulo César dos Santos Ferreira
Membro

Rosineide Lichstein de Aguiar
Membro

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 06/2016

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise dos Balanços
Período: FEVEREIRO DE 2016.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto da Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 02 DE JUNHO 2016 com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes aos meses de Fevereiro de 2016.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica dos relatórios mês a mês verificou-se que a organização e apresentação dos mesmos estão compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de fevereiro de 2016 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados sem ressalvas por esse Conselho.

Nova Alvorada do Sul-MS, 02 de junho de 2016.

Ana Lúcia Manso Vieira Copetti
Presidente

Marizete Ferreira de Sá
Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosário
Membro

Paulo César dos Santos Ferreira
Membro

Rosineide Lichstein de Aguiar
Membro

PORTARIA

PORTARIA N.º 2605/2016,

DE 03 DE JUNHO DE 2016.

"Aprova a averbação do tempo de serviço, para fins de aposentadoria de servidor público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DOS SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Requerimento relativo à averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria, de IOLE AUGUSTA DOS SANTOS, servidora pública municipal, admitida na data de 01/02/1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o vínculo estável,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, em que opinou-se pela procedência do requerimento da servidora para averbação de seu tempo de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, para fins de aposentadoria, a averbação do tempo de serviço da servidora pública municipal supramencionada, consistente nos seguintes períodos de contribuição:

- Lojas Americanas S/A - 16/11/1982 a 30/12/1982
- Sabina Modas Com. LTDA - 30/10/1989 a 02/01/1990
- Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - 25/07/2002 a 31/07/2015, conforme Protocolo nº 06021140.1.00024/15-1, da CTC emitida pelo INSS EM 28/01/2016.

Art. 2º - Demonstrar que o tempo de contribuição totalizou 4.859 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove) dias, período correspondente a 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul, 03 de Junho de 2016.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.